



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

### A C T A N.º 5/11

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 07 de Março do ano 2011: -----

-----Aos sete dias do mês de Março do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt. -----

-----Não compareceu a esta reunião o vereador António Manuel da Silveira Azevedo. -----

-----Pelas dez horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

**Período antes da ordem do dia:** -----

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos: -----

- Proposta de deliberação, subscrita pelo senhor Presidente, para designação da vereadora Maria Isabel Góis Teixeira como membro do Conselho de Administração da “VelasFuturo, E.E.M.”; -----

- Proposta de deliberação, subscrita pelo senhor Presidente, para designação da Dra. Ana Paula Vieira Moura e do vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo como membros do Conselho de Administração da “VelasFuturo, E.E.M.”; -----

- Proposta de deliberação, subscrita pela vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt, para nomeação de um responsável pelas obras de administração directa e a criação de uma comissão permanente para acompanhamento daquelas obras; -----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- Proposta de deliberação, subscrita pelo vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo, para que se mantenha em actividade a Comissão de apoio à antiga Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos, adoptando nova denominação e composição; -----
- Ofício do Presidente da Assembleia Municipal das Velas com informação anexa para a criação de fundo de maneo; -----
- Ofício do Presidente da Direcção da Associação do Império do Bairro da Conceição do Concelho de Velas, solicitando a Galeria Espaço + para realização de música ao vivo; -----
- Ofício da Direcção da Irmandade do Espírito Santo da Beira, solicitando apoio com material destinado ao imóvel que se encontra em fase final de construção;----
- Ofício do Presidente da Sociedade Filarmónica Nova Aliança solicitando a concessão de subsídio; -----
- Mail de Pedro Silva, professor e monitor da Associação Recreativa da Preparatória da Calheta, apresentando projecto de *ATL de Xadrez para crianças dos 6 aos 10 anos*, a realizar na Vila das Velas, e solicitando o apoio desta Autarquia com a oferta do material necessário; -----
- Informação, prestada pelo fiscal municipal, sobre um requerimento da Nova Construtora S. Jorgense, Lda., de solicitação de prorrogação de prazo para a obra de construção de loja de venda de materiais; -----
- Requerimento de António Gilberto Teixeira de Sousa, residente no Caminho do Outeiro da Cruz, lugar de Santo António, solicitando a emissão de certidão comprovativa da viabilidade de construção; -----
- Requerimento e projecto de construção de moradia, na Rua das Caravelas, nesta Vila, apresentado por António Augusto Senos Vizinho; -----
-



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- Requerimento e projecto de construção de moradia, na Fajã da Ribeira da Areia, apresentado por Francisco Jorge Esteves Machado Meneses; -----
  - Requerimento e projecto de construção de moradia, na Fajã da Ribeira da Areia, apresentado por José Lizuarte Silva Azevedo; -----
  - Requerimento e projecto de construção de garagem, na Queimada, Santo Amaro, apresentado por João Victor Dutra Silva; -----
  - Requerimento e projecto de construção de moradia, na Fajã do Ouvidor, apresentado por Paulo Manuel Pacheco da Silveira; -----
  - Projectos de especialidades apresentados por Sérgio Rui Bettencourt Ribeiro, residente na Cancela Grande, Rosais, referentes a construção de moradia no Caminho do Portinho, Queimada; -----
  - Projectos de especialidades apresentados por David Ávila Pacheco, residente na Rua Guilherme da Silveira, nesta Vila, referentes a construção de habitação unifamiliar na Canada do Cruzeiro. -----
- A Câmara, procedendo à votação, deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão dos referidos pontos. -----
- O senhor Presidente deu conhecimento do ofício recebido do grupo parlamentar do PSD, acompanhado de voto de protesto sobre a transferência das verbas correspondentes a 5% do IRS cobrado nos respectivos concelhos dos Açores. -----
- Ainda neste período o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo informou que terá de se ausentar da reunião por breves minutos uma vez que se terá de deslocar ao Tribunal. -----
- ORDEM DO DIA:** De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Vereadores por ofícios nºs 810 a 813, em data de 02 de Março corrente: -----

### I – ACTAS:-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Acta da reunião ordinária de 21/02/2011:** -----

-----A vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata, alertou para o facto de que na deliberação relativa à proposta subscrita pelo Vice-Presidente propondo que **“A Câmara analise a proposta de Projecto de Fusão em anexo, solicite parecer à Assembleia Municipal e o submeta ao Conselho de Administração da Velasfuturo, E.E.M. para que, logo que se encontre regularmente nomeado, dê início ao procedimento tendente à fusão das empresas, por incorporação da Velasfuturo, E.E.M. na empresa Terra de Fajãs, S.A.”**, a sua posição foi a “abstenção”, uma vez que a proposta de deliberação e documento anexo foram apresentados “fora da ordem do dia” e, por esse motivo, não teve tempo de o analisar devidamente, pelo que a deliberação não foi tomada por unanimidade, conforme consta da acta agora em aprovação, mas sim por maioria. -----

-----A Câmara deliberou rectificar a deliberação tomada **“A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, remeter a proposta de projecto à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos”** no sentido da sua aprovação **por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com a abstenção da vereadora Maria Isabel Góis Teixeira**, tendo, após esta rectificação, a acta da reunião de 21 de Fevereiro de 2011 sido aprovada por unanimidade. -----

**II – ORÇAMENTO:** -----

-----Pelo senhor Presidente foram apresentados os seguintes documentos:-----

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 28 de Fevereiro passado, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total de movimentos de tesouraria: € 381.345,83 (trezentos oitenta e um mil trezentos quarenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos); sendo em documentos € 33.755,53 (trinta e três mil setecentos cinquenta e cinco euros e cinquenta e



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

cinquenta e três cêntimos), de operações orçamentais € 329.708,21 (trezentos vinte e nove mil setecentos e oito euros e vinte e um cêntimos) e de operações não orçamentais € 17.882,09 (dezassete mil oitocentos oitenta e dois euros e nove cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 15 de Fevereiro de 2011 a 01 de Março de 2011: n.ºs 148 a 197 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 206.103,87 (duzentos e seis mil cento e três euros e oitenta e sete cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 1 de Março de 2011: n.ºs 18 a 33 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 17.757,19 (dezassete mil setecentos cinquenta e sete euros e dezanove cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas** para o ano de 2011, no período de 1 de Janeiro a 1 de Março, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 1 de Março, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 1 de Março, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2011**, a qual totaliza a importância de € 1.792.201,98 (um milhão setecentos noventa e dois mil duzentos



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

e um euros e noventa e oito cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

### III – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: -----

- Proposta de deliberação, subscrita pelo Presidente da Câmara, para designação dos membros do Conselho de Administração da “VelasFuturo, E.E.M.”-----

-----Antes da apreciação da presente proposta o senhor presidente solicitou que a mesma fosse retirada da “ordem do dia”, uma vez que foram apresentadas, em sua substituição, duas propostas no período antes da ordem do dia, para serem analisadas e votadas na altura própria, sobre o mesmo assunto.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar da “ordem do dia” a presente proposta. -----

### IV - OFÍCIOS: -----

- **Ofício** nº 14, datado de 20 de Fevereiro passado, do Presidente da Freguesia de Norte Grande, solicitando apoio financeiro para construção de forno, churrasqueira e muros na casa dos mancebos, propriedade da Junta de Freguesia e efectuar o capeamento do muro de protecção, pelos seguintes valores conforme o descritivo anexo: **Forno e churrasqueira:** limpeza da zona – 1.600,00€; construção do forno e churrasqueira – 9.000,00€; **Arruamentos e muros:** limpeza da zona – 2.900,00€; arruamentos – 16.000,00€; muros – 14.000,00€; **Capeamento Muro de protecção:** capeamento do muro – 11.800,00€. Encontra-se em anexo Proposta de Protocolo de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento de Actividades entre o Município de Velas e a Junta de Freguesia do Norte Grande, balancete das actividades mais relevantes por freguesias para o ano de 2011 e a informação nº 31/UOFP, da responsável, em regime de substituição, pela Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: “Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, cumpre informar sobre as solicitações de apoio financeiro das freguesias, para execução de obras em



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

*património próprio: Conforme o previsto no nº 6, alínea b) da lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “**Compete à câmara municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos: b) Deliberar sobre formas de apoio às freguesias;**” no que concerne às formas de apoio expressa nesta alínea o legislador é vago na sua definição, deixando depreender que também inclui o apoio financeiro, sendo um apoio a conceder deverá observar-se a regra da equidade. Mais se informa que segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, tendo sido adaptado às Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, o presente pedido será classificado por despesas de capital, na rubrica 0102/08050202 – Transferências de Capital – Freguesias – “As transferências de capital destinam-se a financiar despesas de capital das unidades receptoras, e são despesas de capital apontadas no classificador orçamental **“as despesas com aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuem para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.). O conceito de «grande reparação» está associado não só ao maior ou menor custo das obras a realizar, mas às razões subjacentes às mesmas onde, necessariamente, terão de constar objectivos de acréscimo de duração ou de produtividade dos bens de capital em causa”**. Dos compromissos assumidos devem ser celebrados protocolos que evidenciem os direitos e deveres resultantes da atribuição dos subsídios, junto em anexo balancete das actividades mais relevantes onde consta o projecto das freguesias para o ano 2011”.-----*

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) e aprovar a proposta de protocolo.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Ofício** nº 14, datado de 15 de Fevereiro passado, do Presidente da Junta de Freguesia de Urzelina, solicitando apoio financeiro para a colocação de pontos de água e electricidade junto das tendas (31.500,00€), construção da estrutura em madeira do moinho, bem como a criação dos acessos aos mesmos (23.500,00), conforme o descritivo anexo e foto de moinho de vento em elevado estado de degradação bem como os caminhos de acesso ao mesmo: **remodelação e colocação da rede de águas e electricidade no parque de campismo e piscina da Urzelina: tubos e acessórios – 3.000,00€; escavações e valas – 2.500,00 €; aquisição de material eléctrico – 12.500,00€; mão de obra – 4.000,00€; tinta para piscina – 3.000,00€; tinto antiderrapante – 2.000,00€; compra de tubos inox – 1.500,00€; vedação – 3.000,00€; remodelação e recuperação dos moinhos bem como os seus acessos: madeiras – 12.500,00€; ferragens – 1.000,00€; tintas – 1.500,00€; aluguer de máquina – 3.500,00€; acessos e protecções – 5.000,00€.** Encontra-se em anexo Proposta de Protocolo de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento de Actividades entre o Município de Velas e a Junta de Freguesia da Urzelina, balancete das actividades mais relevantes por freguesias para o ano de 2011 e cópia da informação nº 31/UOFP da responsável, em regime de substituição, pela Unidade Orgânica de Finanças e Património. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) e aprovar a proposta de protocolo. -----

- **Ofício** nº 11, datado de 18 de Fevereiro passado, do Presidente da Freguesia de Santo Amaro, solicitando apoio financeiro para a conclusão das obras de ampliação e remodelação do cemitério de Santo Amaro, com valor estimado em 80.000,00€, conforme descritivo em anexo: **ampliação: aquisição de terreno – 3.000,00€; demolição do muro a poente/construção de novos muros – 20.000,00 €; divisão das sepulturas em betão nos dois novos quartéis – 30.000,00€;**





## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

**remodelação: passeios e rampas de acesso – 9.000,00€; acesso e portões – 6.000,00€; pintura – 5.000,00€; aquisição e montagem de gavetões – 10.000,00€.**

Encontra-se em anexo Proposta de Protocolo de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento de Actividades entre o Município de Velas e a Junta de Freguesia de Santo Amaro, balancete das actividades mais relevantes por freguesias para o ano de 2011 e cópia da informação nº 31/UOFP da responsável, em regime de substituição, pela Unidade Orgânica de Finanças e Património. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) e aprovar a proposta de protocolo. -----

- **Ofício nº 13**, datado de 18 de Fevereiro passado, do Presidente da Freguesia de Velas, solicitando apoio financeiro no valor de 110.000,00€ para: **ampliação do abrigo de passageiros/instalações sanitárias – 15.000,00€; ampliação do cemitério da Beira – 1ª fase, ampliação para Poente – 35.000,00€; 2ª fase, ampliação para Nascente – 40.000,00€; construção de garagem – 20.000,00€.**

Encontra-se em anexo Memória Descritiva e Justificativa das Obras a Realizar, Proposta de Protocolo de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento de Actividades entre o Município de Velas e a Junta de Freguesia das Velas, balancete das actividades mais relevantes por freguesias para o ano de 2011 e cópia da informação nº 31/UOFP da responsável, em regime de substituição, pela Unidade Orgânica de Finanças e Património. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) e aprovar a proposta de protocolo. -----

- **Ofício nº 84**, datado de 17 de Fevereiro passado, do Presidente da Freguesia dos Rosais, solicitando apoio financeiro para a realização das obras descritas na memória descritiva anexa ao ofício: **manutenção do cemitério – recuperação da capela 2.200,00€; requalificação do ossário 1.800,00€; recuperação da fachada 3.700,00€; numeração de sepulturas 2.925,00€; construção de muro 2.880,00€;**



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

**requalificação da vigia da baleia e respectivo trilho** – recuperação/desobstrução do trilho 3.100,00€; colocação de madeira tratada 9.600,00€; trabalhos de revestimento 2.825,00€; colocação de ferragens 6.870,00€; colocação de binóculo 2.600,00€; colocação de painéis informativos 3.800,00€; pinturas 1.820,00€; sinalização 6.400,00€; escadaria 3.280,00€;

**colocação e melhoramento de sinalização urbana** – construção de muros em pedra e colocação de painel de boas vindas em azulejo, à entrada da freguesia 9.300,00€; colocação de diversa sinalização na freguesia 6.400,00€. Encontra-se em anexo Plano Plurianual de Investimentos da freguesia dos Rosais, Proposta de Protocolo de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento de Actividades entre o Município de Velas e a Junta de Freguesia de Rosais, balancete das actividades mais relevantes por freguesias para o ano de 2011 e cópia da informação nº 31/UOFP da responsável, em regime de substituição, pela Unidade Orgânica de Finanças e Património. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) e aprovar a proposta de protocolo. -----

- **Ofício** nº 8, datado de 18 de Fevereiro passado, do Presidente da Junta de Freguesia de Manadas, solicitando apoio financeiro para a conclusão das seguintes obras: **remodelação do restaurante Maré Viva** da fajã das Almas e **construção de novas instalações sanitárias** – valor orçado em 35.000,00€; **construção de um muro de suporte ao snack-bar do porto dos Terreiros** – estimado em 30.000,00€. Encontra-se em anexo Proposta de Protocolo de Cooperação no Apoio ao Desenvolvimento de Actividades entre o Município de Velas e a Junta de Freguesia das Manadas, balancete das actividades mais relevantes por freguesias para o ano de 2011 e cópia da informação nº 31/UOFP da responsável, em regime de substituição, pela Unidade Orgânica de Finanças e Património. -----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) e aprovar a proposta de protocolo. -----

- **Ofício** nº 911, datado de 17 de Fevereiro passado, do Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Velas, remetendo pedido de colaboração apresentado pelo docente Paulo Jorge Vale Antunes Ribeiro, o qual visa o patrocínio desta Autarquia *para permitir a deslocação do Grupo de Expressão Dramática desta escola ao V Encontro Regional de Grupos Escolares de Expressão Dramática* e **ofício** nº 1061, datado de 25 do mesmo mês, informando, em aditamento ao mencionado anteriormente, que *o pedido de colaboração solicitado será no montante de 156,86€ referentes a um bilhete de avião para São Miguel*. Encontram-se anexas duas fichas da posição actual do orçamento da despesa do ano 2011, nas rubricas 0102 04050206 e 0102 020213 e a informação nº 36/UOFP, da responsável, em regime de substituição, pela Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: *“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei da Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: «Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras». Mais se informa que segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, tendo sido adaptado às Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, o presente pedido será classificado por despesas correntes: - Se o Município pretender apoiar através de um subsídio este enquadra-se na rubrica 012/04050206 – Transferências Correntes, **«Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal***



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

*implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local» a qual possui um saldo na presente data de 14.500,00€, para todos os apoios correntes a conceder pelo Município, durante o corrente ano económico cuja posição se anexa; Se o Município pretender adquirir a referida passagem esta será classificada na rubrica 0102/020213 – Deslocações e Estadas, a qual possui um saldo na presente data de 314,11€, cuja posição se anexa”.*-----

-----Antes da apreciação deste pedido retirou-se da sala a vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt, por ser Vice-Presidente do Conselho Executivo daquela escola. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, oferecer uma passagem aérea S. Jorge/S. Miguel/S. Jorge. -----

-----Após esta deliberação regressou à sala a referida vereadora. -----

- **Ofício** nº 35, datado de 4 de Fevereiro passado, do Presidente da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, solicitando a atribuição de um patrocínio/subsídio destinado à IX Grande Gala Prestígio, a realizar no próximo dia 21 de Maio no cinema S. Jorge, em Lisboa. Encontram-se anexas ficha da posição actual do orçamento da despesa do ano 2011, na rubrica 0102 04050206 e a informação nº 35/UOFP, da responsável, em regime de substituição, pela Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: “*Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei da Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: «Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras».* Mais se informa que segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

*no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, tendo sido adaptado às Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, o presente pedido será classificado por despesas correntes, na rubrica 012/04050206 – Transferências Correntes, «**Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local**», a qual possui um saldo à data actual, um saldo de 14.500,00€, para todos os apoios correntes a conceder pelo Município, durante o corrente ano económico cuja posição se anexa”.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar não ser possível subsidiar aquele evento devido às contenções financeiras deste Município.-----

- **Ofício** nº 632, datado de 4 de Fevereiro passado, do Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Velas, remetendo um pedido de apoio para visita de estudo a Berlim, apresentado pela professora Olália Pinto, solicitando a colaboração necessária para a concretização do mesmo. Encontram-se anexas ficha da posição actual do orçamento da despesa do ano 2011, na rubrica 0102 020213 e a informação nº 23/UOFP, da responsável, em regime de substituição, pela Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: “Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei da Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: «Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras». Para uma melhor interpretação dos valores envolvidos e para uma gestão mais cuidada das dotações **Orçamentais Disponíveis** e para uma observação de equidade no tratamento de todos os interessados que possam



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

*a vir a recorrer de pedidos de apoio, deverá ser solicitado um orçamento, uma vez que o pedido não faz menção a valores. Mais se informa que segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, tendo sido adaptado às Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, o presente pedido será classificado por despesas correntes, na rubrica 012/04050206 – Transferências Correntes, «**Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local**» a qual possui um saldo à data de 14 de Fevereiro corrente, cuja posição se anexa”.*-----

-----Antes da apreciação deste pedido retirou-se da sala a vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt, por ser Vice-Presidente do Conselho Executivo daquela escola. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar uma estimativa do valor pretendido. -----

-----Após esta deliberação regressou à sala a referida vereadora. -----

- **Ofício** nº 631, datado de 4 de Fevereiro passado, do Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica e Secundária de Velas, solicitando a redução do custo do consumo de água, no valor de 30%, atendendo ao facto da EBS das Velas se enquadrar num organismo da Administração Regional Autónoma. Encontra-se anexa a informação nº 7/UOUFTL/2011, do Dirigente, em regime de substituição, da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, do seguinte teor: *“Relativamente ao pedido efectuado pelo Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica e Secundária de Velas, cumpre-me informar: De acordo com o tarifário actualmente em vigor, aprovado em reunião de 17-02-2006, existe um escalão único (inverno – 1,67€ e verão 2,49€) para o*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

*consumo do «SECTOR PÚBLICO E SERVIÇOS EQUIPARADOS» como é o caso desta entidade. Conforme a mesma deliberação só podem beneficiar do desconto de 30% sobre qualquer escalão, com base no tarifário doméstico, os agrupamentos, instituições sem fins lucrativos».*-----

-----Antes da apreciação deste pedido retirou-se da sala a vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt, por ser Vice-Presidente do Conselho Executivo daquela escola. -----

--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que o pedido não respeita o tarifário em vigor neste Município. -----

-----Após esta deliberação regressou à sala a referida vereadora.-----

- **Email**, datado de 31 de Janeiro passado, da Chefe de Divisão da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, Fernanda Fantasia, informando, quanto à questão sobre a dificuldade de construção de normas entre PDM e POC, que se pode aventar duas possibilidades: *ou uma revisão pontual do PDM respeitante aos índices de construção; ou uma revisão mais abrangente, que para além de outros aspectos de alteração também passaria por harmonizar normas do PDM com as do POC e que a Câmara terá de fazer uma análise das situações que pretende ver revistas e caso pretenda levar por diante a revisão, se achar por bem depois damos-lhe indicação dos procedimentos necessários.* -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à harmonização entre o PDM e o POC e estudar novos índices de construção, bem como solicitar indicações à DROAP conforme o último parágrafo do *mail* recebido. -----

**V- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----





## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

### **Designação dos membros do Conselho de Administração da “VelasFuturo, E.E.M.”:** -----

-----Pelo Presidente da Câmara foram apresentadas as seguintes propostas de deliberação: -----

---1. *“Considerando a renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração da empresa “VelasFuturo, E.E.M.”, apresentada pelo Engenheiro Jorge Alberto Almeida, datada de 23 de Novembro de 2010 e com efeitos desde 23 de Dezembro do mesmo ano;* -----

*Considerando a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho da mesma empresa, apresentada pelo Senhor Álvaro Eduardo Gambão Silvano, apresentada a 31 de Janeiro de 2011 e com efeitos desde 1 de Fevereiro;* -----

*Considerando a renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração da “VelasFuturo, E.E.M.”, apresentada por Lino Manuel da Silveira Leonardo, datada de 4 de Março de 2011 com efeito imediato;* -----

*Considerando que, conforme previsto nos Estatutos da referida empresa, a substituição definitiva dos membros dos órgãos sociais se processa nos mesmos moldes em que ocorreu a nomeação dos substituídos;* -----

*Considerando que, nos termos do artº 64º, nº 1 alínea i) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua versão actualizada, compete à Câmara Municipal nomear o Conselho de Administração das empresas municipais;* -----

*Considerando a urgência da nomeação destes membros, uma vez que o órgão de gestão em causa não pode funcionar, traduzindo-se numa situação de irregularidade que impossibilita o exercício das competências do mesmo;* -----

*Considerando que, nos termos do artº 47º, nº 1 da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, é proibido o exercício simultâneo de funções nas câmaras municipais e de funções remuneradas, a qualquer título, nas empresas municipais;* -----





## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

*Tendo em conta o mencionado proponho, que seja designada para membro do Conselho de Administração da “VelasFuturo, E.E.M.”, até ao final do triénio em curso, a Vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, sendo o exercício das funções na empresa municipal referida, pelo membro agora mencionado, não remunerado”.*---

-----Antes da apreciação desta proposta retirou-se da sala a vereadora Maria Isabel Góis Teixeira. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, nomeando a vereadora Maria Isabel Góis Teixeira vogal do Conselho de Administração da “VelasFuturo, E.E.M.”.-----

-----Após esta deliberação regressou à sala a referida vereadora.-----

2. *“Considerando a renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração da empresa “VelasFuturo, E.E.M.”, apresentada pelo Engenheiro Jorge Alberto Almeida, datada de 23 de Novembro de 2010 e com efeitos desde 23 de Dezembro do mesmo ano; -----*

*Considerando a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho da mesma empresa, apresentada pelo Senhor Álvaro Eduardo Gambão Silvano, apresentada a 31 de Janeiro de 2011 e com efeitos desde 1 de Fevereiro; -----*

*Considerando a renúncia ao cargo de Vogal do Conselho da Administração da “VelasFuturo, E.E.M.”, apresentada por Lino Manuel da Silveira Leonardo, datada de 4 de Março de 2011 com efeito imediato; -----*

*Considerando que, conforme previsto nos Estatutos da referida empresa, a substituição definitiva dos membros dos órgãos sociais se processa nos mesmos moldes em que ocorreu a nomeação dos substituídos; -----*

*Considerando que, nos termos do artº 64º, nº 1 alínea i) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua versão actualizada, compete à Câmara Municipal nomear o Conselho de Administração das empresas municipais; -----*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

*Considerando a urgência da nomeação destes membros, uma vez que o órgão de gestão em causa não pode funcionar, traduzindo-se numa situação de irregularidade que impossibilita o exercício das competências do mesmo; -----*

*Considerando que, nos termos do artº 47º, nº 1 da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, é proibido o exercício simultâneo de funções nas câmaras municipais e de funções remuneradas, a qualquer título, nas empresas municipais; -----*

*Tendo em conta o mencionado proponho, que sejam designados para membros do Conselho de Administração da “VelasFuturo, E.E.M.”, até ao final do triénio em curso, a Dra. Ana Paula Vieira Moura e o Vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo, sendo o exercício das funções na empresa municipal referida, pelos membros agora mencionados, não remunerado”.-----*

*-----Antes da apreciação desta proposta retirou-se da sala o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo.-----*

*-----A Câmara aprovou a presente proposta, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, nomeando o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo Presidente do Conselho de Administração e a Dra. Ana Paula Vieira Moura vogal do Conselho de Administração, da referida empresa “VelasFuturo, E.E.M.”.-----*

*-----Após esta deliberação regressou à sala o referido vereador.-----*

### **Obras por administração directa: -----**

*-----Pela vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt foi apresentada a seguinte proposta: -----*

*- Considerando a deliberação tomada na reunião desta Câmara de 21 de Fevereiro de 2011 e a Informação nº 22 da responsável pela Unidade Orgânica de Finanças e Património que serviu de base à mesma, no sentido da necessidade de nomeação de um responsável pelas Obras de Administração Directa, bem como da criação de uma comissão permanente para acompanhamento daquelas*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

*obras, para efeitos de regularização da transferência do imobilizado em curso para imobilizado firme por parte da contabilidade,-----*

*- Proponho que: -----*

*- Seja nomeado como responsável pelas Obras de Administração Directa deste Município, o Vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo, com reconhecidos conhecimentos neste domínio, e que terá como função o acompanhamento das obras e a análise periódica dos mapas contabilísticos, e que seja criada a “Comissão Permanente de Acompanhamento das Obras de Administração Directa” composta pelos seguintes elementos: Lino Jorge da Fonseca, Hélia Fernanda Amarante e António Viegas, sendo que esta Comissão terá como principal função a elaboração dos autos de recepção provisórios ou documentos equivalentes aquando da conclusão das obras”.-----*

*-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----*

*-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----*

### **Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças e respectivas Subunidades: -----**

*-----Pelo vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo foi apresentada a seguinte proposta: -----*

*- “Considerando que, na sequência da reestruturação organizacional do Município das Velas, se procedeu à criação de várias unidades orgânicas, de entre as quais, a Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----*

*- Considerando que funcionava, em apoio à antiga Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos, uma Comissão cujo objecto era a análise de projectos de licenciamento de forma multidisciplinar e a emissão de pareceres prévios às deliberações camarárias, sendo a actividade da mesma considerada fundamental à correcta avaliação dos Projectos.-----*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- *Considerando que as áreas da competência da supra referida Secção estão contidas naquela Unidade Orgânica.* -----

- *Proponho que:* -----

- *Se mantenha em actividade a Comissão em causa, adoptando a seguinte denominação “Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças e respectivas Subunidades”, com a seguinte composição: Lino Jorge da Fonseca – Assistente Técnico, Paulo Alberto Bettencourt Silveira – Fiscal Municipal, Luciano Manuel Bettencourt Ávila – Coordenador Técnico e Hélia Fernanda Amarante – Assistente Técnica”.*-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta.-----

-

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira, e em minuta para imediata executoriedade. -----

-----De seguida o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo ausentou-se da reunião conforme comunicou no período de “antes da ordem do dia”.-----

**Ofícios:** -----

- Ofício nº 27, datado de 28 de Fevereiro passado, do Presidente da Assembleia Municipal das Velas, com informação para a criação de fundo de maneiio, destinado a serviços de restauração e similares, com uma dotação mensal de 500,00€. Encontra-se anexa posição actual do orçamento da despesa do ano 2011, na rubrica 0101 020211 e a Informação nº 38/UOFP, da responsável, em regime de substituição, da unidade orgânica de finanças e património, do seguinte teor: “*Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, a presente solicitação da criação de um fundo maneiio por parte Assembleia Municipal destinado ao uso exclusivo de restauração, de acordo com o Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no ponto 2.3.4.3 – “Em caso de*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

***reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algumas despesas não documentadas”. E segundo o Sistema de Controlo Interno, aprovado em 16 de Janeiro de 2007, na SECÇÃO II – Artigo nº 65º, “Autorização do Fundo Maneio” – Compete ao Órgão Executivo a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade de fundos de maneiio, ....”. Mais se informa que o regulamento que aprova os fundos maneios foi aprovado em 20 de Fevereiro 2004. A rubrica afectar a referida despesa será 0101/020211 – Representação dos Serviços, que possui um saldo a data de 9.775,00€, conforme posição que se anexa, sendo que ficará cativa a verba de 5.000,00€, que corresponderá ao número de meses vezes o valor por mês”.***-----

-----A Câmara, reconhecendo a necessidade deste fundo de maneiio, deliberou aprovar, nos termos dos artºs 64º a 74º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, a sua constituição, na rubrica 0101 020211 com uma dotação mensal de quinhentos euros (€ 500,00), ficando o Presidente da Assembleia Municipal, António Frederico Correia Maciel, responsável pelo mesmo, devendo na última semana de cada mês proceder-se à sua reconstituição, de acordo com o artº 6º do Regulamento de Fundos de Maneio. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- Ofício, datado de 2 de Março corrente, do Presidente da Direcção da Associação do Império do Bairro da Conceição do Concelho de Velas, solicitando a Galeria Espaço +, no período de 13 a 20 de Junho do corrente ano, para realização de



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

música ao vivo na Rua do Corpo Santo, onde se realizará o arraial da Santíssima Trindade, em honra das festas ao Divino Espírito Santo. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que cederá aquele espaço no caso de, na data referida, não estar a decorrer nenhuma exposição. -----

- Ofício da Direcção da Irmandade do Espírito Santo da Beira, solicitando apoio com material, como areia e cimento, destinado ao imóvel que se encontra em fase final de construção. Encontram-se anexas duas fichas do cabimento, da rubrica 0102 020121 e a informação nº 39/UOFP da responsável, em regime de substituição, pela Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor:

*“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei da Autarquias Locais, e nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal:*

***«Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, ...».*** Para uma melhor interpretação dos valores envolvidos

*e para uma gestão mais cuidada das dotações **Orçamentais Disponíveis** e para uma observação de equidade no tratamento de todos os interessados que possam a vir a recorrer de pedidos de apoio, deverá ser solicitado um orçamento, uma vez que o pedido não faz menção a valores.. Mais se informa que segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, tendo sido adaptado às Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, o presente pedido será classificado nas seguintes rubricas: Se o Município pretender apoiar através de um subsídio, este será classificado em capital, as transferências de capital, destinam-se a financiar despesas de capital das unidades receptoras, e são despesas de capital, **“as despesas com aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuem para a***



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

**formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.). O conceito de «grande reparação» está associado não só ao maior ou menor custo das obras a realizar, mas às razões subjacentes às mesmas onde, necessariamente, terão de constar objectivos de acréscimo de duração ou de produtividade dos bens de capital em causa”.** Compete-me alertar que o Município não abriu nas Grandes Opções do Plano, nas Actividades mais Relevantes, projectos para apoios a instituições – Investimentos para o corrente ano económico; Se o Município pretende apoiar através de subsídio em espécie (aquisição da areia e cimento), este apoio sairá pela rubrica 0102/020121 – Outros bens – e pelos cabimentos efectuados para obras da própria autarquia, conforme ficha de cabimento que se anexa”.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar informação detalhada das obras que estão a efectuar. -----

- Ofício, datado de 3 de Março corrente, do Presidente da Sociedade Filarmónica Nova Aliança, informando que no próximo dia 3 de Abril se celebra o centésimo décimo primeiro aniversário desta Sociedade e solicitando a concessão de subsídio destinado a despesas com alimentação e transporte da Filarmónica Lira Madalenense, convidada por esta Sociedade para intercâmbio cultural. Encontra-se anexa ficha da posição actual do orçamento da despesa do corrente ano económico, na rubrica 0102 04050206 e cópia da informação nº 23/UOFP, da responsável, em regime de substituição, pela Unidade Orgânica de Finanças e Património. -----





## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou por unanimidade conceder um subsídio de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00) informando que, de momento, não é possível participar com uma verba superior. -----

- Mail de Pedro Silva, professor e monitor da Associação Recreativa da Preparatória da Calheta, apresentando projecto de *ATL de Xadrez para crianças dos 6 aos 10 anos*, a realizar na Vila das Velas, na Sociedade Nova Aliança, e solicitando o apoio desta Autarquia com o material necessário (10 mesas, 20 cadeiras e 1 vídeo projector), bem como suportar as despesas com a aquisição dos tabuleiros de xadrez (mínimo 50€, máximo 100€), os quais têm um custo de 5€ que pode ser pago pelo participante no acto da inscrição. Encontra-se anexa ficha da posição actual do orçamento da despesa do corrente ano económico, na rubrica 0102 04050206 e a informação nº 37/UOFP, da responsável, em regime de substituição, pela Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: *“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei da Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: «Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras». Mais se informa que segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, tendo sido adaptado às Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, o presente pedido será classificado por despesas correntes, na rubrica 012/04050206 – Transferências Correntes, **«Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local»**, a qual possui*





## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

*um saldo à data actual, um saldo de 14.500,00€, para todos os apoios correntes a conceder pelo Município, durante o corrente ano económico cuja posição se anexa”.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, informar que o pedido deve ser efectuado pela Associação Recreativa da Preparatória da Calheta. -----

-----Antes da apreciação dos assuntos que seguem regressou à sala o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo.-----

**Obras particulares:** -----

- **Informação** nº 14, prestada pelo fiscal municipal, sobre um requerimento da Nova Construtora S. Jorgense, Lda., de solicitação de prorrogação de prazo para a obra de construção de loja de venda de materiais, do seguinte teor: “*Venho por este meio informar V. Exa., que na qualidade de Fiscal Municipal desta Autarquia, dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal da reunião de 07/02/2011, desloquei-me até à Rua Padre Augusto Teixeira, lugar da Queimada, freguesia de Santo Amaro, à obra de Construção de Loja de Venda de Materiais de Construção, da Empresa Nova Construtora S. Jorgense, Lda., Processo de Obras nº 43/2006 desta autarquia, para verificar os fundamentos desta empresa para o pedido de prorrogação de Licença de Obras, tendo verificado que de facto a obra não se encontra concluída*”.

-----

- **Requerimento** de António Gilberto Teixeira de Sousa, residente no Caminho do Outeiro da Cruz, lugar de Santo António, solicitando a emissão de certidão comprovativa da viabilidade de construção no prédio rústico sito no local Pátio, em S. António, conforme certidões e plantas anexas ao requerimento. O fiscal municipal prestou informação favorável, igualmente em anexo, com o nº 13/2011/PS, datada de 1 de Março corrente.

-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, deferir o solicitado. -----

- **Requerimento e projecto de construção de moradia**, na Rua das Caravelas, nesta Vila, apresentado por António Augusto Senos Vizinho, residente em Benfica – Lisboa. Encontra-se anexa informação desfavorável, da gestora de procedimento, Hélia Amarante. -----

-----Verificando-se que o projecto apresentado não está de acordo com o previsto pelo Plano Director Municipal, uma vez que ultrapassa o índice de construção previsto para aquele local, a Câmara deliberou informar o requerente da intenção de indeferimento, remetendo-se cópia da informação para que informe por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Requerimento e projecto de construção de moradia**, na Fajã da Ribeira da Areia, apresentado por Francisco Jorge Esteves Machado Meneses, residente em Agualva, Praia da Vitória. Encontra-se anexo parecer desfavorável da Direcção Regional do Ambiente. -----

-----Verificando-se que o projecto apresentado *se insere numa classe de espaços onde não é permitida a realização de novas construções, de acordo com o disposto no artigo 27º do Regulamento do POOC* a Câmara deliberou informar o requerente da intenção de indeferimento, remetendo-se cópia do ofício da referida Direcção Regional, para que informe por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Requerimento e projecto de construção de moradia**, na Fajã da Ribeira da Areia, apresentado por José Lizuarte Silva Azevedo, residente em Fonte do



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Bastardo, Praia da Vitória. Encontra-se anexo parecer desfavorável da Direcção Regional do Ambiente. -----

-----Verificando-se que o projecto apresentado *se insere numa classe de espaços onde não é permitida a realização de novas construções, de acordo com o disposto no artigo 27º do Regulamento do POOC* a Câmara deliberou informar o requerente da intenção de indeferimento, remetendo-se cópia do ofício da referida Direcção Regional, para que informe por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Requerimento e projecto de construção de garagem**, na Queimada, Santo Amaro, apresentado por João Victor Dutra Silva, residente em Queimada. Encontra-se anexo parecer desfavorável da Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos. -----

-----Verificando-se que a *construção viola as superfícies de protecção de obstáculos das servidões aeronáuticas, regulamentadas pela ICAO*, a Câmara deliberou informar o requerente da intenção de indeferimento, remetendo-se cópia do ofício da referida Direcção Regional, para que informe por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Requerimento e projecto de construção de moradia**, na Fajã do Ouvidor, apresentado por Paulo Manuel Pacheco da Silveira, residente no Caminho do Porto, Santo Amaro. Encontra-se anexo parecer desfavorável da Direcção Regional do Ambiente. -----

-----Verificando-se que o projecto apresentado *se insere numa classe de espaços onde não é permitida a realização de novas construções, apenas sendo*



## MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

*admitidas obras de reconstrução, conservação e ampliação, de acordo com o disposto no artigo 27º do Regulamento do POOC a Câmara deliberou informar o requerente da intenção de indeferimento, remetendo-se cópia do ofício da referida Direcção Regional, para que informe por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias.*-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequutoriedade. -----

- **Projectos de especialidades** apresentados por Sérgio Rui Bettencourt Ribeiro, residente na Cancela Grande, Rosais, referentes a construção de moradia no Caminho do Portinho, Queimada, solicitados por deliberação de 6 de Setembro de 2010, de que a Câmara tomou conhecimento. -----

- **Projectos de especialidades** apresentados por David Ávila Pacheco, residente na Rua Guilherme da Silveira, nesta Vila, referentes a construção de habitação unifamiliar na Canada do Cruzeiro, Urzelina, solicitados por deliberação de 20 de Dezembro de 2010, de que a Câmara tomou conhecimento. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

O Presidente,

A Chefe da Divisão de Administração Geral,